Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 99/2021, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que institui o Dia Municipal do Aniversário do Bairro Novo Horizonte, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho Unaí – Minas Gerais